

"Fundada em 15 de agosto de 1853" www.jau.sp.gov.br

Secretaria de Agricultura



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE AGRICULTURA / RECINTO DE EXPOSIÇÃO "SEBASTIÃO FERRAZ DE CAMARGO PENTEADO" — EXPOJAHU/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS COM CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS E LONAS IDENTIFICATIVAS NO RECINTO DE EXPOSIÇÕES "SEBASTIÃO FERRAZ DE CAMARGO PENTEADO"

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

Os serviços fazem-se necessários para cumprir com o contrato entre o Município e a Empresa Produtora do Evento, bem como referenciar o nome do MUNICÍPIO DE JAHU. Cabe ainda informar sobre a importância do referido evento, denominado EXPOJAHU, o quão grandioso por projetar o Município de Jahu na macro região, bem como em diversas regiões do Estado de São Paulo, com reconhecimento estadual. Vale enfatisar que neste período de dez dias em que se realiza tal evento (09 à 18 de agosto de 2.024), o Município de Jahu recebe milhares de centenas de pessoas para prestigiar nossa festa, bem como assistir aos grandes shows realizados diariamente no período noturno e o evento esportivo na modalidade de rodeio de cavalos e touros.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Secretaria de Agricultura, Municipalidade Jauense e visitantes de outros municípios.

1.3. Resultados esperados da aquisição: Reafirmação das funções primordiais exigidas nesta oportunidade. Desta forma o Recinto pode estar preparado para o grande acontecimento por conta do aniversário de nosso Município.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

Sim

□ 3IIII	
□ Não	
■ Não se aplica	
1.5. Existência de Análise de Riscos:	
\square Sim	
□ Não	
■ Não se aplica	
1.6. Existência de Projeto Básico:	
□ Sim •	

⊔ Sim □ Não

■ Não se aplica





Fls.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU



"Fundada em 15 de agosto de 1853" <u>www.jau.sp.gov.br</u>

Secretaria de Agricultura

_				
		1.7. Existência de Projeto Executivo: ☐ Sim ☐ Não ■ Não se aplica		
	1.7.	1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Não se aplica.	Básico, jus	stificar:
		2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM COI	NTRATADO	S
		2.1. Detalhamento do Objeto. Documento anexo:		
Contratação de Serviços com confecção e instalação em loco, conforme ite seguir:		itens à		
	Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade
	1	Lona Personalizada EXPOJAHU — front light Telhado — medidas 4.010cm x 1.330cm + 5cm sangria	Рç	1
	2	Lona Personalizada EXPOJAHU — Portal Front Light Dupla Face c/ilhos nas bordas — medidas 1.450cm x 2.230cm + 5 cm sangria	Pç	1
	3	Adesivo Personalizado e Chapa de ACM Portal EXPOJAHU FORMATO triângulo – medidas 1.190cm x 750cm + 5cm sangria	Pç	1
	4	Adesivos Personalizados Caixa d'Água – EXPOJAHU – medidas 1.750cm x 1.200cm + 5cm sangria	Рç	4
		2.2. Estimativa de Valores: Vide Documento em anexo		
		2.3. Sujeição às normas técnicas: não se aplica.		
		2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: não s	se aplica.	
		2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisiçã	io:	
		🗆 Serviço não continuado		







"Fundada em 15 de agosto de 1853" <u>www.jau.sp.gov.br</u>

Secretaria de Agricultura

☐ Serviço continuado ☐ Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento
☐ Obra de engenharia
■ Outros
2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:
☐ Comum
☐ Especial
■ Não se aplica
2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens: ☐ Sim ☐ Não
■ Não se aplica
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Não se aplica.
2.7. Possibilidade de subcontratação: ☐ Sim ☐ Não ■ Não se aplica
2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Não se aplica.
3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:
() Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
 () Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato. () Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF). () Comprovante de residência.
3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:





Fls.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" www.jau.sp.gov.br

Secretaria de Agricultura

() Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior
a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa
licitante.
() Balanço Patrimonial.
() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor
estimado da contratação.
() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio,
demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil
3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá
entregar os seguintes documentos:
(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de
Pessoa Jurídica (CNPJ).
() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo
ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível
com o objeto desta contratação.
(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica
Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de
situação.
() Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa
licitante.
(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida
ativa da União e INSS.
(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a
inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no
Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21
3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os
seguintes documentos:
(X) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional
competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica. () Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional
() Certidoes ou alestados, regularmente enfitidos pelo conselho profissional

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: Art. 51 – do Decreto 8.637/2023.



competente.



(X) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Fls.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU



"Fundada em 15 de agosto de 1853" www.jau.sp.gov.br

Secretaria de Agricultura

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	
■ Menor Preço □ Melhor Técnica □ Melhor Técnica e Menor Preço	

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever

- 5.1 O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do ato.
- **5.3** Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhados da respectiva nota fiscal (DANFE).
- **5.4** Responder às informações solicitadas quanto ao uso e especificações do objeto, reparar vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus a Contratante, em curto prazo.
- **5.5** Substituir em um prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, se $o_{(s)}$ produto $_{(s)}$ apresentar $_{(em)}$ defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência das ocorrências.
- **5.6** Responsabilizar-se por vícios danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código do Consumidor (Lei 8.078 de 1990).
- **5.7** Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas. Toda qualquer espécie de tributo é de responsabilidade do fornecedor.
- **5.8** Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.
- **5.9** Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produtos que não atendam as especificações contidas neste Termo de Referência.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui:

- **6.1** Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a presente aquisição.
- **6.2** Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente à aquisição dos produtos, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos.
- **6.3** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a entrega, recebida com as especificações constantes na proposta.







"Fundada em 15 de agosto de 1853" www.jau.sp.qov.br

Secretaria de Agricultura

Fls.

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.1. Condição de Pagamento:

■ Parcela Única

□ Parcelas Sucessivas







"Fundada em 15 de agosto de 1853" <u>www.jau.sp.gov.br</u>

Secretaria de Agricultura

F	ls		

8.2. Forma de Pagamento: ■ Padrão (Transferência Bancária) □ Especial
8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: não se aplica.
8.3. Prazo de Pagamento: ■ Padrão (15 dias) □ Especial
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: não se aplica.
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
9.1. Informar período de vigência: não se aplica.
Jahu/SP, 25 de julho de 2.024.
Valdemar José Pereira Auxiliar Administrativo Responsável pelo Termo de Referência
Antonio Carlos Botelho Müller Carioba Secretário de Agricultura



